



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Aloca recursos na Ação 08.245.150.1197 do Anexo do
Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme
Mensagem 153/2025).

Art. 1º – Fica acrescido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação da ação 08.245.150.1197 - PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA MULHERES, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL
AÇÃO	08.245.150.1197 - PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA MULHERES
OBJETIVO	Garantir a realização de campanhas continuadas de enfrentamento à violência contra a mulher e divulgação da rede de atendimento, com prioridade para ações em territórios periféricos e comunidades da orla do município.
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM
--------------------------	--

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R\$ 20.000.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


Samanda Alves
Vereadora

